

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>03 MAR 2026</p> <p>Protocolo: 1094/26</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº 1094/26</p>
	<p>AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS</p> <p>Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Delegada de Polícia <b>FABRÍZIA ELIAS SOARES ALVES</b>, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito à Delegada de Polícia <b>FABRÍZIA ELIAS SOARES ALVES</b>, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.</p> <p><b>DELEGADO CAMARGO</b> Deputado Estadual REPUBLICANOS</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



<b>PROTOCOLO</b>		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
<b>AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Delegada de Polícia <b>FABRÍZIA ELIAS SOARES ALVES</b>, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua contribuição na esfera da segurança pública.</p> <p><b>Histórico da Homenageada</b></p> <p><b>Fabrízia Elias Soares Alves</b>, Delegada de Polícia, é natural de Fortaleza, Ceará, e foi criada no município de Iguatu/CE. É formada em Direito pela Universidade de Fortaleza e pós-graduada em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade do Cariri. Ingressou na Polícia Civil do Estado de Rondônia no ano de 2011, passando a integrar o quadro institucional da segurança pública estadual.</p> <p>Ao longo de sua trajetória profissional na Polícia Civil, atuou em diversas unidades, incluindo as Delegacias de Machadinho d'Oeste e Guajará-Mirim. Na capital Porto Velho, exerceu funções na Delegacia de Flagrantes (DEFLAG), na 1ª Delegacia de Polícia, bem como em delegacias especializadas, com destaque para as áreas de Atendimento à Mulher e Ambiental.</p> <p>Atualmente, encontra-se lotada na 1ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (1ª DHPP), onde desempenha suas atribuições com dedicação, responsabilidade institucional e compromisso com a investigação criminal, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento das ações de segurança pública no Estado de Rondônia.</p> <p>Por todo o exposto, proponho esta homenagem com elevado respeito, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento às relevantes contribuições que fortalecem o desenvolvimento do Estado de Rondônia.</p>			